**Ata da 79ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 05 de agosto de 2014, às 12h30 reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, o Coordenador da Comissão, Carlos Alberto Sant’Ana, os conselheiros integrantes, Alberto Fedosow Cabral e Cristina Duarte Azevedo, a Gerente Administrativa Financeira Carla Carvalho, o Assessor Jurídico Flavio Salomoni, a Secretária Executiva Josiane Bernardi e o Consultor da Fundatec, Luiz Lippi.

1. Análise do Processo Administrativo nº 172/2014;

A comissão apreciou os autos do Processo Administrativo nº 172/2014 e o recurso apresentado pela empresa RODROLI SERVIÇOS LTDA-ME, com contrato nº 11/2014 e nº 12/2014 com o CAU/RS, contra a decisão da Comissão de Organização e Administração que aplicou a penalidade de multa no valor de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) e R$ 480,95 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), respectivamente, e rescindiu unilateralmente os citados contratos. À unanimidade, deliberaram por acolher os fundamentos apresentados no recurso interposto pela empresa RODROLI, em decorrência da falha na comunicação entre o CAU/RS e a empresa contratada, para cancelar as multas aplicadas e para converter a rescisão unilateral em bilateral.

Após esta definição, a Gerente Administrativa Financeira Carla Carvalho e o Assessor Jurídico Flávio Salomoni se retiram da reunião.

O Conselheiro Sant'Ana relata que convidou o Luiz Lippi a participar da reunião devido a necessidade de finalização do plano de cargos e salário do Conselho.

O Sr. Lippi comenta que o material do plano de cargos e salários, em sua formulação se buscou entender os processos de trabalho de todos os setores do CAU/RS e que cada uma das atividades foi desdobrada de modo que se pudesse visualizar os mesmos, do mais simples ao mais complexo. O referido material contempla os níveis salariais e é necessário que todos os servidores tenham ciência das atribuições necessárias para posterior avaliação de seu desempenho. De acordo com o Sr. Lippi, o desenvolvimento e crescimento dos profissionais, deve ser por meios quantitativos e qualitativos.

O Presidente relata que há um núcleo de funcionários remanescentes que seriam gerentes ou coordenadores. Salienta que há uma previsão de criação de cargos de livre provimento ou que estas gerências poderiam ser servidores demandados do próprio concurso, levando em consideração que em 02 de janeiro de 2015, haverá a troca de diretoria. Comenta que se um grande número de conselheiros renovar o mandato, daqui a 3 anos, este Conselho terá uma gestão praticamente nova. O Conselheiro Sant'Ana comenta que existem cargos de livre provimento aprovados, que deveriam estar sendo utilizados para que houvesse uma melhor gestão interna. Desta forma, os problemas advindos das contratações deverão ser bem trabalhados. Entende que o plano de cargos e salários, é interessante e considera que deve ser realizado um treinamento, mais empírico e planejado.

No entendimento do Sr. Lippi é necessário um mapeamento de gestão, por meio de indicadores, de modo que todos os conselheiros tenham consciência da demanda existente. A ideia das métricas é a constatação, aprender a lidar com as demandas e a administração das mesmas. Em paralelo se tem um elenco de disciplinas, conteúdos que deveriam ser levadas para casa, desta forma se permite que as atribuições se revelem. Tudo depende do que se quer provocar.

O Presidente entende que este plano de carreira deve ser estimulante para que os servidores tenham interesse e motivação em crescer. Entende que pela proximidade das pessoas, todos conhecem as funções, porém não possuem o domínio das informações.

O Conselheiro Cabral questiona como poderá ser realizada esta tabulação do plano de cargos e salários. O Conselheiro Sant'Ana entende que deve-se passar para a segunda fase deste trabalho e salienta que o mesmo deverá passar por uma fase de implantação, considerando que restam somente quatro meses neste mandato.

O Presidente entende que esta questão deveria ser apresentada a todos os conselheiros para que tenham ciência da maneira como este trabalho terá andamento.

O Conselheiro Sant'Ana questiona ao Sr. Luiz Lippi se pode apresentar um plano de implantação deste trabalho. O Sr. Luiz Lippi relata que é necessário um gestor com quem alinhar as questões.

O Conselheiro Cabral considera não haver lideranças em todos os setores e entende que é importante esta adequação para o andamento das avaliações.

O Sr. Luiz Lippi questiona se com este trabalho é possível realizar reuniões semanais com a comissão e os gestores até o final do mesmo.

O Presidente comenta que os funcionários remanescentes não têm funções gratificadas e a grande maioria com certeza sairá do Conselho, junto dos Conselheiros. Entende que este material deveria ser encaminhado ao plenário em 12 de dezembro e entende que este material deverá ser aprovado pela nova gestão. O Sr. Luiz Lippi compromete-se a estabelecer métodos e métricas para este trabalho.

O Sr. Luiz Lippi relata que enviará uma proposta do trabalho e comenta que este caderno tem um regramento e o modo como funciona a avaliação de desempenho.

Às 13h30 o Luiz Lippi encerra sua apresentação e se retira da reunião.

O Conselheiro Sant'Ana entende que o material entregue pelo Luiz Lippi deve ser desmembrado e analisado. Define-se que a Gerente Administrativa Financeira Carla Carvalho passará a assessorar a COA-CAU/RS nas reuniões e a próxima reunião fica pré agendada para a próxima quinta-feira dia 07/08/2014 às 12h30. Às 14h45 a reunião é encerrada. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS